



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 689

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 689

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.695 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de outubro de 2.019 (Segunda-feira), "Dia do Funcionário Público".

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no presente artigo não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de outubro de 2.019

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora Deptº Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.088 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E SUCATAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, PARA POSTERIOR ALIENAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, os Senhores ANTÔNIO CARLOS CORSETTI, portador do RG. nº 11.965.068, JÚLIO ROBERTO LEITE, portador do RG. nº 9.652.793 e JOACIR CARLOS DE SANTI, portador do RG. 14.534.807-6, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação dos veículos inservíveis e sucatas, de propriedade da Prefeitura Municipal, constante da relação anexa, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria, para posterior alienação

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 689

Página 3 de 5

PORTARIA Nº 8.090, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO CHEFE DA SEÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 21/10/2019 a 09/11/2019, o servidor RODRIGO FRANCISCO MARINI, Escriturário, portadora do RG nº 32.471.803-2, para em substituição, responder como Chefe da Seção das Unidade Básicas de Saúde, enquanto perdurar o afastamento da senhora Sabrina de Cristo Ramos, titular do cargo, que estará substituindo a Diretora do Departamento de Saúde.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

* republicado por incorreção

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S

Ltda

Objeto – Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 280/2016 para locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, para uso da Contratante, assim como auxílio técnico para implantação e treinamento, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 117/2019

Valor - R\$ 650,00/mensais

Data de Assinatura - 15 de outubro de 2019

Vigência – 18 de outubro de 2019 a 17 de outubro de 2020

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 149/2019, modalidade Pregão Presencial nº 086/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS COLETORES EM PVC OCRE LISO, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou às empresas COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA – ME, o item 01, pelo valor total de R\$ 23.597,00; P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, o item 02, pelo valor total de R\$ 7.630,00. Ato contínuo, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 21 de outubro de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 689

Página 4 de 5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 149/2019, modalidade Pregão Presencial nº 086/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS COLETORES EM PVC OCRE LISO, a favor das empresas COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA – ME, pelo valor total de R\$ 23.597,00; P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, pelo valor total de R\$ 7.630,00.

Guararapes, 21 de outubro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 117/2019, modalidade Pregão Presencial nº 065/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou às empresas DIGIMPRESS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, o item 01, pelo valor total de R\$ 4.135,00; e E. M. MARQUES INFORMÁTICA – EPP, o item 02, pelo valor total de R\$ 2.949,00; fracassando o item 03 do referido certame. Ato contínuo, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 21 de outubro de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo parcialmente o processo licitatório nº 117/2019, modalidade Pregão Presencial nº 065/2019, objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a favor das empresas DIGIMPRESS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, pelo valor total de R\$ 4.135,00; e E. M. MARQUES INFORMÁTICA – EPP, pelo valor total de R\$ 2.949,00.

Guararapes, 21 de outubro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 146/2019, modalidade Pregão Presencial nº 084/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL PARA SERVIDORES DA SEÇÃO DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, A FIM DE VIABILIZAR A FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE ISSQN, BEM COMO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO COM VISITAS TÉCNICAS PERIÓDICAS, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o item licitado à empresa V R AMÊNDOLA INFORMÁTICA LTDA – ME, pelo valor total de R\$ 21.600,00. Ato contínuo, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 22 de outubro de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 146/2019, modalidade Pregão Presencial nº 084/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 689

Página 5 de 5

TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL PARA SERVIDORES DA SEÇÃO DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, A FIM DE VIABILIZAR A FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE ISSQN, BEM COMO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO COM VISITAS TÉCNICAS PERIÓDICAS, a favor da empresa V R AMÊNDOLA INFORMÁTICA LTDA – ME, pelo valor total de R\$ 21.600,00.

Guararapes, 22 de outubro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 561 de 22 de outubro de 2019, fica convocado a comparecer nesta Câmara Municipal de Guararapes, no período de 23 de outubro de 2019 à 21 de novembro de 2019, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2019, para assumir a função permanente de “PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO”, a fim de que possa iniciar suas atividades o mais breve possível.

Comunica ainda, que o candidato deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, no horário das 12h00min às 18h00min, munidos dos seguintes documentos:

a) Certificado de conclusão correspondente a escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;

b) Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da posse (se for o caso);

c) Cédula de Identidade (RG);

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar;

f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, regularizado;

g) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de estar quite com a justiça eleitoral;

j) Atestado de Antecedentes Criminais;

k) Certidão de Nascimento dos filhos;

l) Declaração negativa de acumulo de cargo ou emprego público, bem como declaração de que não exerceu cargo ou emprego público anteriormente;

l.1) Caso a declaração seja positiva, deverá o candidato juntar declaração da carga horária cumprida junto ao outro órgão no qual esteja vinculado. Caso já esteja exonerado, ou tenha tido o contrato de trabalho rescindido deverá juntar o termo da rescisão, ou declaração do órgão, ou outra prova concreta do seu desligamento;

m) 01 (uma) foto 3X4 (recente);

n) Todos os documentos acima especificados deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da posse.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Classificação	Nome/Habilitado	RG. nº.
1º	MARCOS ANTONIO CAMPOLI DOS SANTOS	48.481.191-5

Guararapes, 22 de outubro de 2019.

RICARDO MORAES GONÇALVES

- Diretor Administrativo Parlamentar -